INSTITUTO AMA
ACOLHIMENTO, MENTORIA & ASSISTÊNCIA
CNPJ: 48.722.909/0001-80 • Fundado em 2021
Sede: Travessa Principal, S/N, Vila Mauro Fecury I — São Luís/MA — CEP 65082-120

DOCUMENTO OFICIAL
Versão: 1.0 (Ciclo 2026)
Classificação: Pública
Vigência: Imediata

POLÍTICA DE PRIVACIDADE & PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Diretrizes institucionais de governança, conformidade e segurança da informação aplicadas ao tratamento de dados de doadores, apoiadores corporativos (ESG/B2B), voluntários, colaboradores e famílias assistidas, em estrita observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e Marco Regulatório das OSCs (MROSC - Lei nº 13.019/2014).

1 Objetivo & Compromisso Institucional

O **INSTITUTO AMA (Acolhimento, Mentoria e Assistência)**, entidade autônoma do Terceiro Setor constituída como Organização da Sociedade Civil (OSC), reafirma seu compromisso inegociável com a ética, a dignidade da pessoa humana, a transparência pública e a salvaguarda incondicional da privacidade de todos os seus interlocutores.

A presente Política regula a coleta, o tratamento, o armazenamento, a segurança e a eliminação de dados pessoais decorrentes de projetos socioassistenciais, campanhas de mobilização de recursos, termos de cooperação institucional e utilização das plataformas digitais oficiais.

2 Definições Fundamentais (Art. 5º da LGPD)

Dado Pessoal:
Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (ex: nome, CPF, e-mail, telefone, endereço residencial).

Dado Pessoal Sensível:
Dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, dados de saúde, biometria ou situação de vulnerabilidade extrema.

Titular dos Dados:
Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento (doadores, parceiros, voluntários, famílias atendidas).

Controlador:
Instituto AMA, a quem competem as decisões sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito de suas finalidades estatutárias.

3 Princípios Orientadores do Tratamento de Dados

Todas as operações de tratamento no Instituto AMA obedecem rigorosamente aos princípios previstos no art. 6º da LGPD:

- **Finalidade e Adequação:** Realização do tratamento para propósitos legítimos, explícitos e informados, sem possibilidade de tratamento posterior incompatível com a missão social.
- **Necessidade (Minimização):** Limitação da coleta ao mínimo indispensável para a execução de cada ação comunitária ou convênio.
- **Livre Acesso e Transparência:** Garantia de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração do tratamento e a integridade de seus dados.
- **Segurança e Prevenção:** Adoção contínua de medidas técnicas e organizacionais para resguardar os dados contra acessos não autorizados e incidentes de segurança.
- **Não Discriminação:** Impossibilidade de tratamento de dados para fins discriminatórios, abusivos ou ilícitos.
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** Demonstração eficaz da observância das normas perante órgãos de fiscalização e a sociedade civil.

4 Categorias de Titulares e Dados Coletados

TITULAR	DADOS COLETADOS	FINALIDADE ESPECÍFICA
Doadores e Contribuintes	Nome completo, CPF, e-mail, telefone, registros transacionais (PIX, boleto, cartão via gateway parceiro).	Processamento seguro de doações, emissão de recibos e prestação de contas dos projetos sociais financiados.
Parceiros ESG / Corporativos	Razão social, CNPJ, representantes legais (nome, cargo, CPF, e-mail e telefone institucional).	Formalização de termos de cooperação, patrocínios corporativos e auditoria de impacto socioambiental.
Voluntários e Colaboradores	Nome, RG, CPF, currículo, endereço, profissão e Termo de Adesão ao Voluntariado (Lei nº 9.608/1998).	Gestão operacional de atividades de campo, capacitações pedagógicas e cumprimento de normativas legais.
Famílias e Assistidos	Nome, filiação, composição familiar, documentos de identidade, renda declarada e endereço local.	Inscrição nos projetos sociais (Projeto Acolher, Mulheres Empreendedoras, Capacitar) e encaminhamentos à rede SUAS.
Usuários do Website	Endereço IP, data e hora de conexão, tipo de dispositivo e navegador, cookies de sessão indispensáveis.	Guarda obrigatória de registros de conexão (art. 15 da Lei nº 12.965/2014) e segurança contra fraudes.

5 Proteção Prioritária de Crianças e Adolescentes (Art. 14 da LGPD & ECA)

> **Melhor Interesse da Criança e do Adolescente:**
> O tratamento de dados de menores no âmbito do *Projeto Acolher* e do *Criança AMA Brincar* realiza-se em estrita consonância com o art. 14 da Lei nº 13.709/2018 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

- **Consentimento Específico e em Destaque:** O cadastramento de crianças e adolescentes requer a anuência expressa e formal de ao menos um dos pais ou responsável legal.
- **Autorização de Uso de Imagem e Voz:** Registros audiovisuais de eventos socioculturais destinam-se exclusivamente à comprovação de impacto social e são condicionados a termo prévio firmado pelo responsável, resguardada a integridade e dignidade do menor.
- **Proibição de Condicionamento e Venda:** É vedado condicionar o acolhimento comunitário ou alimentação ao fornecimento de dados além dos estritamente necessários. Os dados infantis **jamais** são objeto de comercialização ou compartilhamento com finalidades publicitárias.

6 Bases Legais do Tratamento de Dados

O Instituto AMA atua rigorosamente amparado nas hipóteses legais estabelecidas nos arts. 7º e 11 da LGPD:

- **Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória (Art. 7º, II):** Prestações de contas perante o Ministério Público do Maranhão (Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social), Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
- **Execução de Políticas Públicas e MROSC (Art. 7º, III):** Tratamento decorrente de termos de fomento, colaboração e parcerias públicas fundamentadas na Lei Federal nº 13.019/2014.
- **Execução de Contratos e Parcerias (Art. 7º, V):** Gestão de contratos com fornecedores, doadores corporativos e acordos de cooperação técnica.
- **Consentimento do Titular ou Responsável (Art. 7º, I e Art. 14, §1º):** Autorizações de imagem, cadastros voluntários e inscrições em atividades comunitárias.
- **Legítimo Interesse (Art. 7º, IX):** Prestação de contas e relatórios institucionais a parceiros e doadores, garantida a prevalência dos direitos e liberdades fundamentais do titular.

7 Compartilhamento de Dados e Não Comercialização

O Instituto AMA **não comercializa, não aluga e não repassa** dados pessoais para terceiros para fins econômicos ou de marketing. O compartilhamento ocorre apenas quando estritamente imprescindível:

- **Intermediadores Financeiros Credenciados:** Plataformas de cobrança e gateways homologados para liquidação segura de transações bancárias (PIX, boleto e cartão).
- **Órgãos Públicos Fiscalizadores:** Atendimento a requisições formais e prestações de contas legais inerentes à gestão de recursos públicos e assistência social.
- **Operadores de Tecnologia e Infraestrutura Segura:** Provedores de hospedagem em nuvem e sistemas cadastrais que atendem aos mais altos padrões de segurança e firmam Acordos de Processamento de Dados (DPA) em conformidade com a LGPD.

8 Segurança da Informação & Governança de Acesso

Tráfego Criptografado (HTTPS/TLS):
Comunicação digital resguardada por certificados de segurança modernos para prevenção contra interceptações.

Controle de Acesso por Função (RBAC):
Permissões restritas e autenticação segura concedidas exclusivamente a colaboradores habilitados para a atividade.

Rotinas de Backup e Resiliência:
Armazenamento redundante e criptografado de cópias de segurança para prevenir perdas acidentais de dados.

Capacitação e Sigilo Institucional:
Todos os colaboradores e voluntários assinam termos de confidencialidade e recebem orientação de ética de dados.

9 Retenção e Descarte Seguro de Dados

Os dados pessoais são mantidos pelo período estritamente necessário para cumprir as finalidades legítimas ou durante os prazos prescricionais legais:

- **Registros Fiscais e Trabalhistas:** Mantidos por 5 (cinco) anos, em cumprimento à legislação tributária e previdenciária.
- **Prestações de Contas de Parcerias e Editais (MROSC):** Retidos pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do julgamento definitivo da prestação de contas.
- **Registros de Conexão à Internet:** Retidos pelo período de 6 (seis) meses, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Exaurido o prazo legal ou a finalidade, os dados são descartados de forma segura ou submetidos a anonimização irreversível para fins de estudos estatísticos de impacto social.

10 Direitos dos Titulares de Dados Pessoais (Art. 18 da LGPD)

O titular dos dados pessoais pode, a qualquer momento e mediante requisição expressa e gratuita, exercer os seguintes direitos perante o Instituto AMA:

Confirmação e Acesso:
Obter a confirmação da existência de tratamento e acessar a integralidade de seus dados sob nossa guarda.

Correção e Atualização:
Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados em nossos registros cadastrais.

Anonimização ou Eliminação:
Requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados com base em consentimento.

Revogação de Consentimento:
Revogar, a qualquer tempo, autorizações previamente concedidas para uso de imagem ou comunicações informativas.

11 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

Para o exercício de direitos, dúvidas sobre esta Política, solicitações ou relatórios de incidentes, o Instituto AMA disponibiliza canal oficial e permanente de atendimento ao público e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):

Canal do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO)

Responsável Institucional: Comitê de Governança, Transparência & Compliance do Instituto AMA

E-mail Institucional: `institutoama10@gmail.com`

Endereço para Atendimento: Travessa Principal, S/N, Vila Mauro Fecury I, São Luís/MA, CEP 65082-120
Prazo de Atendimento: Até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da solicitação formal do titular.

12 Vigência, Alterações e Foro de Eleição

Esta Política de Privacidade entra em vigor na data de sua publicação oficial no portal de governança e transparência do Instituto AMA, revogando entendimentos anteriores. O Instituto AMA reserva-se o direito de atualizar este documento periodicamente em decorrência de melhorias em suas práticas ou alterações legislativas.

Fica eleito o Foro da Comarca de **São Luís, Estado do Maranhão**, como o competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DIRETORIA EXECUTIVA
INSTITUTO AMA — ACOLHIMENTO, MENTORIA & ASSISTÊNCIA

COMITÊ DE GOVERNANÇA & DPO
ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)